



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 1.204 DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1995  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1995, destinado exclusivamente para pagamento de pessoal, encargos sociais, material de consumo e da dívida contraída pelo Município no período de 1982 a 1988 (CURA I e II, FAS e EBTU), no valor de R\$ 12.776.837,00 (doze milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais), criados por esta Lei, conforme anexo único.


**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 12.776.837,00 (doze milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais), serão obtidos na forma dos itens II e III do parágrafo 1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO  
ACRE, EM 29 DE AGOSTO DE 1995.**

  
**JORGE VIANA**  
**PREFEITO DE RIO BRANCO**

18

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 204 DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	12.583.334,00
3.1.1.0	Pessoal (1)(*)	10.696.248,00
3.1.2.0	Material de Consumo (*)	10.373.205,00
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio (2)	30.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	293.043,00
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais (3)	1.887.086,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas (4)(*)	1.200.000,00
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna (5)	283.534,00
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP	118.392,00
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes (6)	280.160,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	193.503,00
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna (7)	193.503,00
	<b>TOTAL</b>	<b>12.776.837,00</b>

- (1) - Para pagamento de pessoal civil e obrigações patrimoniais.
- (2) - Para pagamento de despesas de exercícios anteriores de encargos sociais (FGTS e INSS).
- (3) - Transferências para custeio de pessoal da Empresa Municipal de Urbanização EMURB.
- (4) - Para pagamento de inativos.
- (5) - Para pagamento de juros e outros encargos de dívida e juros e encargos de outras dívidas (Refinanciamento com o Banco do Brasil de dívida contraída no período de 1982 a 1988 - CONTRATO nº 90/00200-8 de 26/06/90 e CONTRATO nº 94/00007-7 de 25/03/94 (CURA I e II, FAS - Caixa Econômica e EBTU - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos)).
- (6) - Para pagamento de despesas de exercícios anteriores com o PASEP.
- (7) - Para pagamento de amortização de dívida (Refinanciamento com o Banco do Brasil de dívida contraída entre o período de 1982 a 1988 - CONTRATO nº 90/00200-8 de 26/06/90 e CONTRATO nº 94/00007-7 de 25/03/94 (CURA I e II, FAS - Caixa Econômica e EBTU - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos)).
- (\*) - Dotação destinada ao Poder Legislativo (Pessoal 1.216.000,00 - Material de Consumo 30.000,00 - Transferências a Pessoas 123.000,00).